

# DIÁRIO OFICIAL

# **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349

Página 1 de 3

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/74f3-3906-a58d-8648

#### **SUMÁRIO**

Poder Executivo	
Atos Oficiais	
Decretos	
Licitações e Contra	atos
	áo
	Instrumentos de Gestão Fiscal
Audiência Públic	a

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79 Praça José Augusto Perotta Telefone: (16) 3266-9200 Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

#### Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38 R Stélio Loureiro Machado, 27 Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP  $n^{\circ}$  2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



# **DIÁRIO OFICIAL**

### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349

Página 2 de 3

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Oficiais**

#### **Decretos**

#### DECRETO Nº 6.208, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2022, autorizado pela Lei Municipal nº 3.609, de 15 de dezembro de 2021.

**VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 3.609, de 15 de dezembro de 2021.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento do exercício de 2022 crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

02.04 Diretoria de Saneamento Básico 17.512.0006.2013 - 4.4.90.52 - Ficha 101 FR 1 R\$ 13.000.00 02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo 13.392.0009.2017 - 4.4.90.52 - Ficha 149 FR 1 R\$ 19.000,00 02.08 Secretaria de Educação 12.361.0010.2021 - 3.3.90.39 - Ficha 193 FR 1 R\$ 20.000,00 12.361.0010.2021 - 4.4.90.52 - Ficha 197 FR 1 R\$ 1.000,00 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0019.2044 - 3.3.90.39 - Ficha 461 FR 2 R\$ 35.000.00 08.244.0019.2044 - 3.3.90.39 - Ficha 462 FR 5 R\$ 17.000,00 Total do Crédito R\$ 105.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2021, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de fevereiro de 2022.

## VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL

#### **DE BORBOREMA**

PROCESSO Nº 170/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME OU EPP - CONFORME LEI 147/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS COM FORNECIMENTO DE TÉCNICOS: **PROFISSIONAL** PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVO; EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES; MATERIAIS ESPORTIVOS; PRIMEIROS SOCORROS E CONFECÇÃO DE BANNERS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA - FUTEBOL E VOLEIBOL DE BORBOREMA, COM RECURSO PROVENIENTE DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTES DE Nº 205/2021, em conformidade com as especificações e características constantes dos anexos que integram o Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 08 de Março de 2022, às 09h00min.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br, ou pelo site www.borborema.sp.gov.br. Borborema, 18 de Fevereiro de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### **Audiência Pública**

## **AUDIÊNCIA PÚBLICA: CONVITE**

O Poder Executivo de Borborema-SP torna público e **CONVIDA** as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **23 de fevereiro de 2022, quarta-feira, com horário de início às 18:00 horas**, na sala de reuniões do prédio situado à Rua Joaquim Martins Carvalho, 678, Centro, 2º Andar (Antigo Shopinho)tendo como objetivo:

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/74f3-3906-a58d-8648

· Apresentação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, com os resultados orçamentários e financeiros alcançados no 3º Quadrimestre do exercício de 2021.

A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência aos



# **DIÁRIO OFICIAL**

## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349

Página 3 de 3

atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais.

"Considerando as medidas restritivas impostas e o afastamento social tendo como objetivo evitar possível contaminação ou propagação do novo coronavírus, será indispensável o uso de máscaras para acesso ao ambiente, respeitada a distância mínima entre pessoas, o uso de álcool em gel, com orientação no local"

Poder Executivo de Borborema-SP, 15 de fevereiro de 2022. VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal.

## AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ÁREA DE SAÚDE - CONVITE

A Prefeitura do Município de Borborema através do Fundo Municipal de Saúde torna público e **CONVIDA** as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ARÉA DA SAÚDE**, que será realizada no dia **24 de fevereiro de 2022, quinta-feira, com horário de início às 9:00 horas**, no prédio da Câmara Municipal de Borborema, situado à Rua Stélio Loureiro Machado, nº 27, Centro, tendo como objetivo:

· Apresentação e Avaliação da 72ª Audiência Pública da Saúde, correspondente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2021.

A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, sessão III, art. 36, § 5º, dentre outros dispositivos legais.

"Considerando as medidas restritivas impostas e o afastamento social tendo como objetivo evitar possível contaminação ou propagação do novo coronavírus, será indispensável o uso de máscaras para acesso ao ambiente, respeitada a distância mínima entre pessoas, o uso de álcool em gel, com orientação no local".

Prefeitura do Município de Borborema, 15 de fevereiro de 2022. EDNEI ALVES DE OLIVEIRA Diretor de Saúde.



# **VERSÃO PARA IMPRESSÃO**

Código Verificador: 74f3-3906-a58d-8648



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 1349, ano VII, veiculado em 21 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 21/02/2022 às 16:26:32 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

## Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/74f3-3906-a58d-8648